

**PORTARIA CONJUNTA Nº CGJ/CCI ? 12/2022-GSEC**

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, e o CORREGEDOR DAS COMARCAS DO INTERIOR, DESEMBARGADOR JATAHY JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o inciso X do art. 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº CGJ/CCI 08/2022-GSEC, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º X –
Greg Valadares Gutemberg Barreto, Registrador de Imóveis indicado pela Associação de Registradores de Imóveis da Bahia;
.....” (NR)

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salvador, 14 de setembro de 2022.

Des. José Edivaldo Rocha Rotondano

Corregedor Geral da Justiça

Des. Jatahy Júnior

Corregedor das Comarcas do Interior